



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.385 DE 24 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 4.288, de 24 de março de 2003,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(530) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	R\$ 58.000,00
TOTAL	R\$ 58.000,00

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima será:

- I. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, transferidos pelo Ministério da Saúde.
- II. R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) provenientes da anulação parcial, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO
0412300162.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE
(117) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
 Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

125

DECRETO Nº 4.385 DE 24 DE MARÇO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de março de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

